



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5626 - Quinta-feira, 9 de novembro de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 9 de novembro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2701963, de 06/11/2017 (processo 17.0.000091027-9).

EXONERA VIVIANE DAL MOLIN CHEMALE, 1275160/01, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, do/a Área de Execução e Registro, 09629006, do/a Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 06/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2719012, de 08/11/2017 (processo 17.0.000091030-9).

EXONERA, a pedido, SANDRA MARIA RODRIGUES CAVALCANTI, 850655/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/10/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2685542, de 01/11/2017 (processo 17.0.000089118-5).

EXONERA, a pedido, CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/10/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 2685910, de 01/11/2017 (processo 17.0.000079730-8).

NOMEIA TICIANA LUCAS WELTER, 1401599/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atividades I (11250006), da Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 25/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2658715, de 27/10/2017 (processo 17.0.000076261-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SABRINA RODRIGUES NUNES, 1336215/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4016 de 03/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TICIANA LUCAS WELTER, 1401599/1, Gerente de Atividades I, 11250006, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3948 de 27/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora GISELE MALLMANN, 45601.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 06/11/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159 de 07/11/2017 (processo 17.0.000040908-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 62/2017 que designou servidores para fiscalizar a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para o Gabinete do Secretário da SMF, excluindo: LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, incluindo: RÉGIA PIRES PORTO, 1164732/1, Assistente, passando a ser composta pelos servidores: RÉGIA PIRES PORTO, 1164732/1, Assistente, FISCAL e DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, SUPLENTE, para

fiscalizar o contrato sob registro 63985, com a Empresa CLARO S/A, firmado nos autos do processo 001.000053.17.1, através da Portaria 136, de 07/11/2017.

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 06/11/2017 a 08/11/2017, para participar da reunião de trabalho entre a Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF e ABRASF para fechamento das definições ao recolhimento do ISS no domicílio do Tomador, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133, de 07/11/2017. (Processo 17.0.000089718-3)

AUTORIZA o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 29/11/2017 a 01/12/2017, para participar da 25ª Reunião Técnica do CONACI – 25ª RTC, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 134, de 07/11/2017. (Processo 17.0.000088526-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO GERALDO MEDINA SNEL, 1371681, diretor, JULIANE NOSCHANG, 112801901, técnico em turismo, ES135NS; LUCIANA MARKUS, 543310/02, técnica em turismo, ES135NS; MORUPI ISHY, 97204-9, técnico em turismo, ES135NS; JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 66445.8/02, Motorista, OP11504; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a se afastarem do Município, para participar do 29º FESTURIS - Festival Internacional de Turismo de Gramado, de 09/11/2017 a 12/11/2017, em Gramada/RS, com ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 68, de 07/11/2017 (processo 17.0.000085519-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, representante do Setor de Regulação Escolar da SMED, CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, matrícula 859993/01, representante da Diretoria Pedagógica da SMED; JOVANA BECK DA FONSECA, matrícula 1184903/02, representante da Assessoria Jurídica da SMED; PATRÍCIA PAIVA SITTONI, matrícula 44106/01, representante do setor de Programação Educacional da SMED; SILVIA BARBIERI PIERETTI, matrícula 1032658/01, representante do setor de Bolsas e Convênios da SMED; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento para celebração de parceria, que objetiva a processar, julgar e habilitar entidades interessadas na prestação de serviços educacionais no Município de Porto Alegre realizados pelo regime da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017, em conformidade com art. 27, §1º, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal 19.775/2017, através da Portaria 732 de 09/11/2017. (Processo 17.0.000085759-9)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO, 117671.4/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 949 de 01/11/2017 (processo 17.0.000066831-1).

CONCEDE, a LETICIA FLECK WIRTH, 55414.8/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 49/2017 Delimitação de Tarefas/Médico Especialista/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/10/2017, através da Portaria 954 de 01/11/2017 (processo 17.0.000018203-6).

CONCEDE, a NADIA REGINA STELLA, 48173.0/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2014 Atividade Fiscal Nível Superior/Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 956 de 03/11/2017 (processo 17.0.000058936-5).

FAZ CESSAR, a contar de 21/08/2017, em relação a ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO, 117671.4/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280 de 26/05/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 948, de 01/11/2017 (processo 17.0.000066831-1).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2017, em relação a FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 130732.0/1, enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 120 de 18/03/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 950, de 01/11/2017 (processo 17.0.000041663-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/07/2017, em relação a LETICIA FLECK WIRTH, 55414.8/3, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 339 de 24/06/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 953, de 01/11/2017 (processo 17.0.000018203-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2017, em relação a NADIA REGINA STELLA, 48173.0/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1006, de 05/11/2002 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 955, de 03/11/2017 (processo 17.0.000058936-5).

MODIFICA, a Portaria 932, de 25/05/2017, em relação a PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, 117343.01/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto a data da Portaria que passa a ser 25/10/2017 e não como constou, através da Portaria 947, de 01/11/2017, (formulário 7822, processo 17.0.000060060-1).

MODIFICA, a Portaria 946, de 31/10/2017, em relação a LORRANA ALMEIDA NUNES, 128390.1/2 Enfermeiro TEMP3 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu

insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período , que passa a ser 09/08/2017 a 11/10/2017, e não como constou, através da Portaria 962, de 06/11/2017 (formulário 7824, processo 17.0.000062682-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2323 de 30/09/2015 que designou MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, da Gerência Distrital Centro, GERALDO FERMINO, 710146, da Coordenação de Água Centro; JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, da Coordenação Fiscal; MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, da Equipe Operacional IV; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul; ALINE ANTUNES COELHO, 918171, da Unidade de Comunicação Social; JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, para constituir o Grupo de Trabalho responsável por implementar as ações do convênio n° 003.000180.15.7, firmado entre o DMAE e a SEDA (Secretaria Especial dos Direitos Animais), que visa o controle e bem estar dos animais que circulam nas áreas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e, conseqüentemente, garantindo um ambiente saudável aos servidores e a população de Porto Alegre, no período de 01/10/2015 até 30/09/2019; excluindo, a pedido, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, e MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, 73206.3, por falecimento, através da Portaria 1950 de 01/11/2017 (processo 003.000180.15.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI,72567.8, da Gerência de Suprimento; RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9, do Gabinete da Geral-Geral; LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 96474.0, da Equipe de Almoxarifado I; KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, da Gerência de Manutenção Industrial; ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, da Coordenação de Manutenção Industrial; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, da Gerência de Manutenção de Aduadoras; e ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, da Gerência Distrital Nordeste, para sob a coordenação do primeiro, compor Grupo Técnico para Alienação dos Materiais, que fará a avaliação dos materiais inservíveis quanto à sua destinação e procedimentos legais adequados para alienação, no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 09/11/2017 até 08/11/2019, através da Portaria 1972 de 08/11/2017 (processo 17.10.000004718-9).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 13/02/2017, a RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600, Engenheiro deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.8.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Apoio Operacional, com vigência atual, através da Portaria 2692741 de 03/11/2017 (processo 17.17.000000805-

2).

CONCEDE a contar de 16/10/2017 a VENANCIO CREPES DIAS, 660775, Apontador deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria e desistência da Licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 2709341 de 07/11/2017 (processo 16.13.0000002171-2).

CONCEDE a contar de 01/11/2017 a JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 2710772 de 07/11/2017 (processo 17.13.0000005649-0).

CONVOCA, a contar de 01/12/2016, FRANCISCO OLIVEIRA DA ROSA, 629010, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2692880 de 03/11/2017 (processo 17.17.000003148-2).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2017, em relação à PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, Mecânico deste Departamento, os efeitos das Portarias 599 de 22/12/2011 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em Delimitação de tarefas, através da Portaria 2701119 de 06/11/2017 (processo 17.17.000003755-9).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2017, em relação à ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA, 660246, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 550 de 12/04/2006 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em Delimitação de tarefas, através da Portaria 2704779 de 06/11/2017 (processo 17.17.000003754-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/10/2017, em relação a ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740, Mecânico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 21/12/2011, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 2715586 de 07/11/2017 (Processo 16.17.000002463-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/10/2017, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, Cirurgiã Dentista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1340 de 07/11/2005, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 2715757 de 07/11/2017 (Processo 16.17.000002332-3).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11111-1324 que instaura a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas da divergência de inventário da Companhia Carris Porto-Alegrense, substituindo o Presidente da Comissão Processante DIONÍSIO LUIZ SCHUTZ (PAD 254193) pelo Assessor do Diretor Operacional CARLOS EDUARDO FERREIRA MEDEIROS (PAD 254207). Através da Portaria 11111-1340 de 06/11/2017.

EXONERA DIONISIO LUIZ SCHUTZ, PAD 254193, do emprego em Comissão padrão EC-8, de Gerente Administrativo. Através da Portaria 111111-1335 de 26/10/2017.

NOMEIA IGOR PINTON PALADINI, PAD-237159, para responder como Coordenador do Compras Interino, no emprego em Comissão padrão EC-5, em virtude da destituição do Coordenador do Compras. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 28/03/2017 à 24/05/2017. Através da Portaria 111111-1336 do dia 26/10/2017.

NOMEIA SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA, PAD-239348, para responder como Coordenador do Compras Interino, no emprego em Comissão padrão EC-5, em virtude da destituição do Coordenador do Compras. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 25/05/2017 à 13/06/2017. Através da Portaria 111111-1337 do dia 26/10/2017.

NOMEIA IGOR PINTON PALADINI, PAD-237159, para responder como Coordenador do Compras Interino, no emprego em Comissão padrão EC-5, em virtude da destituição do Coordenador do Compras. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 14/06/2017 à 31/07/2017. Através da Portaria 111111-1338 do dia 26/10/2017.

PRORROGA prazo para conclusão da sindicância instaurada pela PT-11111-1323, pelo período de 30 dias; que a presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 25/10/2017. Através da Portaria 111111-1333 do dia 23/10/2017.

PRORROGA prazo para conclusão da sindicância instaurada pela PT-11111-1324, pelo período de 30 dias; que a presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 25/10/2017. Através da Portaria 111111-1334 do dia 23/10/2017.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ISABELA SOARES TAMAGNONE, CPF 400.140.610-15, matrícula 281200, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1567 de 26/10/2017 (processo 009.001037.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora FABIANE LORENZONI SESTI, CPF 428.984.630-00, matrícula 291472-2, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(34h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (98,33%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1553 de 25/10/2017 (processo 009.000899.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA, CPF 179.752.040-72, matrícula 401757, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1559 de 25/10/2017 (processo 009.000960.14.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ADRIANE NOAL MONTEIRO, CPF 453.764.090-15, matrícula 657971, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: (32h 52min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média Auxílio de Diferença

de Caixa (nível I) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelo inciso V, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; PEI Auxílio Diferença de Caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15, através da Portaria 1591 de 30/10/2017 (processo 009.000901.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ZILÁ MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES, CPF 296.502.240-68, matrícula 190310, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h 41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1588 de 30/10/2017 (processo 009.003249.15.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora SANDRA LIMA MACHADO, CPF 375.812.360-72, matrícula 252569, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h45min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1580 de 27/10/2017 (processo 009.003116.15.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MENAIDES SILVA DA SILVA, CPF 416.612.570-20, matrícula 325470, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação

Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1584 de 30/10/2017 (processo 009.003172.15.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor JULIO CEZAR LIMA ZINN, CPF 225.206.190-15, matrícula 631635, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Pintor, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1507 de 30/10/2017 (processo 009.000575.17.8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, CPF 179.661.080-15, matrícula 304958-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1583 de 27/10/2017 (processo 009.001033.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor PEDRO WERLE, CPF 210.328.740-15, matrícula 82858, Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através

da Portaria 1575 de 27/10/2017 (processo 009.001044.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor JOAO VIANEI MOSCHINI, CPF 282.595.130-72, matrícula 73092, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviço Social, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h 10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1581 de 27/10/2017 (processo 009.001050.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIEIRA, CPF 157.563.190-34, matrícula 250317, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (53h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1570 de 26/10/2017 (processo 009.002928.15.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor ANTONIO CARLOS GONCALVES DA COSTA, CPF 199.991.510-00, matrícula 251152, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar

478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(90h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1569 de 26/10/2017 (processo 009.003002.15.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora GIANA VIDALETI BORGES, CPF 397.364.580-91, matrícula 190126, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(95h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1574 de 26/10/2017 (processo 009.003055.15.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora EVA GOMES DA SILVA, CPF 257.612.000-82, matrícula 68606, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h 28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidora readaptada do cargo de Técnico em Radiologia para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, através da Portaria 1572 de 26/10/2017 (processo 009.002454.13.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor ANTONIO RICARDO HILLEBRAND BUENO,

CPF 317.786.900-68, matrícula 83322, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei 10479/08, através da Portaria 1571 de 26/10/2017 (processo 009.001039.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora LUCIA FIGUEIRO BARCELLOS, CPF 573.578.540-00, matrícula 322675, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1590 de 30/10/2017 (processo 009.001051.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora IARA REGINA TAVARES MENDES, CPF 316.852.180-91, matrícula 273100, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1585 de 30/10/2017 (processo 009.001046.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Administradora, para afastar-se de suas funções no período de 31/10/2017 a 01/11/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Workshop "Diálogos Jurídicos e Sustentabilidade", em Campinas/SP, através da Portaria 185

de 09/11/2017 (Processo 17.20.000000867-8).

AUTORIZA LIVIA DE ALMEIDA FALLER, 2903139, Vice-Presidente, para afastar-se de suas funções no período de 31/10/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Workshop "Diálogos Jurídicos e Sustentabilidade", em Campinas/SP, através da Portaria 186 de 09/11/2017 (Processo 17.20.000000860-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000051038-0 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a não-caracterização de abandono de cargo, ante a ausência do chamado animus abandonandi.

Processo 17.0.000031945-7 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a não caracterização de abandono de cargo, dada a justificabilidade das faltas, nos termos do art. 249, I, da Lei Complementar 133/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000091792-3 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

281132/1 – MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ

- 15 dias = 30 dias referentes ao quinquênio de 10/03/1992 a 09/03/1997

Processo 17.13.000004983-3 - DEFERE, em relação a CARLOS RIBEIRO ALEGRE, 1332392, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4266 dias = 11 anos, 08 meses, 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 26/08/2004 a 29/05/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000083597-8 – DEFERE, em 13/10/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 – até 27/01/2018, efetuado pela servidora SÍLVIA MARA DA SILVA, 916186/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000082506-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 28/04/2017, relativo à servidora ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000088845-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro da falta do dia 14/09/2017, relativo à servidora ELIANE SANTOS RIBEIRO, 1386336/1, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000089348-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 18/09/2017, relativo à servidora SILVANA PARANHOS GOULART, 826860/2, Monitor, e do registro de falta do dia 08/09/2017, relativo à servidora SILVANA EGGERS AVILA, 1011553/2, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000057893-2 – INDEFERE, em 06/11/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, documento 2684321, em relação a MARIA DAS GRAÇAS MOTTA RIBEIRO, 117901.2/2, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 17.0.000029705-5 – INDEFERE, em 06/11/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 17.0.000041663-0 – INDEFERE, em 08/11/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 130732.0/1, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 17.0.000074392-5 – INDEFERE, em 08/11/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a FABRÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA, 139572.6/1, Auxiliar de Farmácia temporário da Secretaria Municipal de Saúde.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 52/2017 – Auxiliar de Serviços Gerais Com Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 06/11/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 52/2017 – Delimitação/SMED, de 06/11/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_206133_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 13/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO

DIA 10/11/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

39º - DANIELI BANDEIRA

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 16/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 10/11/2017 – às 10h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

80º - VIVIANE HANSEN DE SOUZA

81º - LIRIANE APARECIDA CORTEZ MARTINS

107º - ALINE FERNANDA PORTO (10º COTA AFRO)

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 07/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

DIA 10/11/2017 – às 11h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

10º – LIAMARA DOS SANTOS MOREIRA (2º COTA AFRO)

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 08/11/2017, por meio do processo 17.0.000069163-1, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 362.986,87 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais com oitenta e sete centavos) enquadrado na categoria 5, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00, cujos créditos serão pagos em até 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2017 - PROCESSO 001.000370.17.7 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Calibração e Aferição de instrumentos e equipamentos da Unidade de Coleta e transfusão (UCT), do Laboratório do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS) e Laboratório do HMIPV, para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 11/2017 PROCESSO 001.000011.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Professor Oscar Pereira, nº 3753, Bairro Glória, Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.212.655/0001-23

VALOR MÁXIMO: R\$ 684.499,49

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 até 27 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 264/2017 - PROCESSO 001.000414.17.4, para contratação, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa para execução de rebaixo de meio fio e corrimãos para acessos seguros em parques e praças de Porto Alegre voltado às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a ser realizado com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, para Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade.

VENCEDOR: RSVB EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.242,44

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2017 - PROCESSO 001.000337.17.0 – para contratação de serviços de manutenção mecânica das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2017

PROCESSO 001.000231.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS: 22, 43, 47, 88.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO ME – ITEM 20.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – ITEM 81.

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITENS: 1, 2.

CEI COMÉRCIO. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA – ITENS: 72
CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 90,98,99, 100, 101.
CREMER S/A. – ITENS: 3, 4, 5, 8, 66..
DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA – ITENS: 18, 21, 23, 24.
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM 68.
GILMED SUL COM DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELLI - EPP – ITENS: 54, 56, 77.
HEMOCAT – ITEM: 75.
HOSPMED – ITEM 93
IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – ITEM 49.
KOLPLAST C I LTDA – ITENS 51, 52.
LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A – ITENS: 40, 41, 57.
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ITEM: 97.
MEDIQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – ITEM 73.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 17, 78, 79, 80, 87.
MEDILAR IMP.E DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA- ITEM: 15.
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS: 25, 27, 50, 70.
MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITENS 74
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 63, 82.
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP – ITENS 58, 59, 60.
QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA – ITENS 38 E 39.
SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 7, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 36, 37, 83, 84, 94.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X- ITENS 9, 44, 45, 48, 69, 76, 91,102..
TOTAL HEALTH DISTRIB. DE MAT. PARA USO MÉDICO EIREL – ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35.
VITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 61, 62.
WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ITENS: 16, 71.
WORLD MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP – ITEM 46.
CANCELADOS: ITENS: 26, 55, 86.
DESERTOS: ITENS : 42, 64, 67, 89,
FRACASSADOS – ITENS: 6, 53, 65, 85, 92, 95, 96, 103.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2017 – PROCESSO 001.000393.17.7 para Registro de preços para suprimentos de informática.

ABERTURA: às 9h do dia 23 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2017 – PROCESSO 001.000452.17.3 para Registro de preços para saibro.

ABERTURA: às 10h do dia 23 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO 03/2017

PROCESSO 17.0.000078946-1

A Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos da Procuradoria-Geral do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NOTIFICA PELA 2ª VEZ à empresa FLÁVIO HASSELMANN PINTO, CNPJ 10.595.521/0001-92, para que realize a ENTREGA IMEDIATA do item – código: 77265.7 (cartucho toner p/ imp. samsung clp680, ciano modelo c506 original), constante na Nota de Empenho n° 47277/2017, do Pregão Eletrônico n° 039/2017, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Edital. O prazo para entrega do material é de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
MULTA**

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, aplica MULTA contratual à empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ 10.807173/0001/70, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço n° 188/2016.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme edital do PE 188/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/49528	Data de recebimento da Nota de Empenho	14/09/2017
Nº da DANFE	15056	Previsão de entrega do material	29/09/2017
Valor da DANFE	R\$ 285,00	Data de entrega do material	11/10/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	10
Valor da Multa	R\$ 8,55	Percentual da multa	3%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.008626.16.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CLARO S.A

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel - SMP, para atender órgãos da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

PREÇO: R\$ 16.796,28 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2623.1052.339039

Porto Alegre, 8 de novembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 02/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o inciso VI, do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 e inciso IV, do art. 13 do Decreto 19.775/2017, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Credenciamento Nº 02/2017 para habilitar Organizações da Sociedade Civil na área da educação especial que atuam no atendimento de crianças, adolescentes e jovens, de 4 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 4 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs).

Informações adicionais, bem como cópia do edital, e seus anexos, para o credenciamento, poderão ser obtidas nos links abaixo ou junto ao endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smed/default.php?p_secao=1241..

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Edital de Credenciamento 02/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_1.pdf

Anexo I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_2.pdf

Anexo II - Cronograma do Edital de Credenciamento 02/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_3.pdf

Anexo III - Declaração e Relação dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_4.pdf

Anexo IV - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_5.pdf

Anexo V - Declaração Inc XXXIII Art 7 CF 88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_6.pdf

Anexo VI - Declaração de Ciência e Concordância

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2263_ce_205994_7.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2017
PROCESSO 17.10.000002233-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de borracha em lençol.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.179,85.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2017 – PROCESSO 17.10.000006212-9 – Aparelho para determinação DBO.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2017 – PROCESSO 17.10.000006251-0 – máquina seladora cartelas para contagem coliformes.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

LEILÃO 02/2017

PROCESSO 17.10.000004704-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Alienação de sucatas

LOTES 01, 02 e 03 – EROS COMÉRCIO DE METAIS EIRELI-EPP

LOTE 04 – ARACY G. BARBOSA-ME

A íntegra da ata encontra-se a disposição dos interessados no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Leiloeira.

EXTRATOS

CONTRATADA: Savar Veículos Ltda

CONTRATO 17.10.000004272-1

OBJETO: fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em veículos da marca Volkswagen.

VALOR: R\$ 205.000,00

PRAZO: 12 meses

CONVENIADAS: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Fazenda

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 65004

OBJETO: alteração de redação de cláusula do convênio.

PERMITENTE: Fundação Piratini

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 003.000004.07.3

OBJETO: prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

1 O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no 01/2017, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.001257.17.0, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Cienge Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 00.407.338/0001-62, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 3, Lote 120, Galpão dos Fundos, SIA – Brasília/DF, Brasil, através do seu representante legal Leonardo Garcia Bastos, portador do RG7007012003.

2 A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Operador/Financiador do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV, no prazo máximo de 75(setenta e cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no

âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” Faixa I, nos termos estabelecidos no item 7.1. do Edital de Chamamento Público 01/2017.

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para as unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

LISIANE SARTORI F. MAGNI, Presidente da Comissão de Chamamento Público.
MARIO COLPO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/2017

PROCESSO 005.001520.14.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RK - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI.

OBJETO: Prestação de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações descritas no Projeto Básico, Anexo IV.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 09/2015 pelo período 12 (doze) meses, que será de 19/10/2017 a 18/10/20182.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039170200-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2017

OBJETO: Aquisição de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de calças - Manutenção.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/11/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Modifer

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/11/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 200B/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Bormana Comércio de Autopeças Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores e de componentes de injeção com fornecimento de peças.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 23/10/2017 a 22/10/2018.

Porto Alegre, 20 de outubro 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de sacolas plásticas
CONTRATO: 088/2017
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Vener Pereira de Souza
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.960,00
VIGÊNCIA (12 MESES): 17/10/2017 até 16/10/2018

Porto Alegre, 8 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 196B/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2015.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio, e Sped EFD Contribuições.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/10/2018.

Porto Alegre, 23 de outubro 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248